



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2052/2015-Reitoria,

de 01 de setembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – conceder, no período de 01-09-15 a 31-12-15, autorização para solicitações de afastamento do país, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, em missões de natureza administrativa e pedagógica, que configurem interesse de elevada relevância no âmbito do IFPB, previamente analisadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, antes da decisão final do Reitor deste Instituto;

II – revogar a Portaria nº 682/2015-Reitoria de 23-03-2015;

III - esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**

«Via_de_Impressão»